



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para realizar a troca de correia de transmissão do veículo Ônix Sedan placas JBU1C50 em mecânica especializada.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Esse serviço é crucial para garantir que o veículo esteja em condições ótimas para responder de forma eficaz e garantir a segurança tanto dos passageiros quanto do motorista. O veículo em questão é equipado com motor modelo 3 cilindros e correia dentada banhada a óleo sendo necessário o ajuste ideal do ponto do motor, por isso a necessidade em realizar o serviço em mecânica especializada.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	CORREIA DENTADA	UN	01
02	TENSIONADOR CORREIA	UN	01
03	MASTIQUE	UN	01
04	COBERTURA DA CORREIA	UN	01
05	SERVIÇO COMPLETO	SVR	08

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORREIA DENTADA	UN	01	R\$ 658,71	R\$ 658,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

02	TENSIONADOR CORREIA	UN	01	R\$ 374,21	R\$ 374,21
03	MASTIQUE	UN	01	R\$ 94,88	R\$ 94,88
04	COBERTURA DA CORREIA	UN	01	R\$ 139,36	R\$ 139,36
05	SERVIÇO COMPLETO	SVR	08	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:					R\$ 3.187,16

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A troca da correia dentada deve ser conduzida na PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - OFICINA AUTORIZADA, situada no seguinte endereço: Rua Angelo Gabriel Boff Guasselli, 2150 - Centro, Osório. O serviço deve ser total, concluído dentro do prazo de 10 dias, contados a partir da autorização para entrega e do recebimento da nota de empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio da Silva matrícula 829811 que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 28 de maio de 2025.

**Carine Maschmann Inácio da Silva
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E DO FISCAL DO CONTRATO**

**Rejane Hoffmann Menger
SECRETÁRIO MUNICIPAL**